



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 07/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Camara Municipal de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por anulação, no valor de **R\$ 35.000,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
70	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
	TOTAL	35.000,00

TOTALR\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
80	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	22.000,00
	TOTAL	35.000,00

TOTALR\$35.000,00

Rua José Constantino dos Santos, 1411 - Arapuã-PR



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Esta resolução entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos 15 de setembro de 2025

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente